

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 068 DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 573/2014.

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n.0010/2015/GAB/PRES .

CONSIDERANDO a deliberação na 395ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 24,25,26 e 27 de fevereiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear para a Comissão de Organização de participação no Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos de 2015, Enfermeira Conselheira Drª Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti na condição de coordenadora, Conselheiro Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, na função membro, servidores Meire Benites de Souza e Luan Carlos Gomes Marques nas funções de membros.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476